

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 14 de novembro de 2023



Senado aprova projetos voltados à gestão de riscos e à reparação de danos ocasionados por desastres ambientais

O Senado Federal aprovou na noite do dia 14/11/2023 dois projetos que dispõem sobre gestão de riscos e de desastres ambientais associados à ação do homem.

O PL 2788 de 2019, tem como foco a instituição da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, adicionando, ao processo de licenciamento ambiental destas infraestruturas, uma série de novos requisitos.

Entre suas disposições, **o projeto estabelece um amplo conjunto de situações para caracterizar as populações atingidas**, que inclui, desde a desvalorização de imóveis, até alterações em seus modos de vida.

Define **um conjunto de modalidades de direitos e reparações por danos morais e materiais** para as populações existentes na região por ocasião do licenciamento ambiental da barragem.

A CNI defendeu sugestões de aprimoramentos com o objetivo de conferir maior segurança jurídica à sua aplicação, com a proposta de parâmetros mais objetivos para a identificação dos atingidos e para a preservação dos processos de licenciamento já concluídos.

Contudo, nenhuma emenda foi acatada em Plenário, prevalecendo acordo com o Governo para a aprovação e um futuro veto a pontos específicos, como a supressão de alterações a dispositivos da CLT.

Também foi aprovado o PL 2012/22 que cria uma série de obrigações, para as empresas, relacionadas à adoção de medidas preventivas de acidentes ou desastres de acordo com o risco e o dano potencial associado.

A matéria foi pautada sem comunicação prévia e, em um intervalo de 6 minutos, teve seu requerimento de urgência e seu texto aprovados em Plenário.

Ambos os projetos de lei seguem para a sanção presidencial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA